

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 120/2021, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 05 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, em especial o art. 57, inciso II. Vigência: 06/01/2023 a 05/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores permanecem os mesmos do contrato original seguindo o reajustamento da Tabela de Valores do SUS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 120/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso Prefeito Contratante	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento Contratada
---	--

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas: 1. _____ Fernando Sens	2. _____ Silvio Conhaqui
---	-----------------------------

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

Publicação Nº 4498480

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 007/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 23/01/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME, CNPJ nº 04.910.365/0001-04 Localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim nº 21-Centro – São João Batista Objeto: FORNECIMENTO DE AGENDAS ESCOLARES E ETIQUETAS ADESIVAS. Sendo este sistema utilizado para a gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação e de todas as suas unidades escolares. Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais).

Nova Trento, 23 janeiro de 2023.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito